Câmara Mun. de Pato Branco
Visto
Fls

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -09-Jan-2015-15:27-022169-1/2

MENSAGEM Nº 02/2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Fazendo uso da presente mensagem, encaminhamos a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que solicita autorização para abertura de **Credito Especial** no orçamento do Município, em diversas Secretarias no valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil vinte reais e trinta e nove centavos), destinado a aquisição de veículos e/ou equipamentos para dar suporte às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e para o Departamento de Trânsito.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, convocando esse Legislativo Municipal para realizar tantas **sessões extraordinárias**, quantas necessárias, para apreciação do incluso Projeto de Lei, conforme preceitua o artigo 27 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco.

Gabinete do Prefeito, 9 de janeiro de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 em diversas Secretarias valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0011	**Administração Financeira**	**375.028,39**
0021	**Transito**	**83.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	**375.028,39**
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	**83.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0011	**Administração Financeira**	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52 – 501	Equipamentos e Material Permanente	323.448,37
4.4.90.52 – 514	Equipamentos e Material Permanente	51.580,02
	Sub-Total	**375.028,39**

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**	
06.05	**DEPARTAMENTO DE TRANSITO**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0021	**Transito**	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	
4.4.90.52 – 501	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Total	**458.028,39**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
501 – Receitas de Alienação de Ativos	**406.448,37**
514 – Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de outras Áreas	**51.580,02**
Total	**458.028,39**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 501 - Receitas de Alienação de Ativos

RECEITAS			DESPESAS		
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida		
RECEITA PATRIMONIAL	12.788,24	12.788,24			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	232.430,00	232.430,00	INVESTIMENTOS	8.755,19	8.755,19
Totais		245.218,24	Totais		8.755,19
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA		
Contas a Pagar	8.755,19		Contas a Pagar	2.215,00	
			Restos a Pagar	-	
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)		
		8.755,19			2.215,00
Saldo Anterior(Contábil)		169.985,82	Saldo Atual		412.989,06
Total		423.959,25	Total		423.959,25
Saldo Financeiro Anterior		169.985,82	Saldo Financeiro Atual		179.303,44
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte		233.685,62

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14
Visto

Prefeitura Municipal de Pato Branco
Relatório da Execução Orçamentária
Balancete Financeiro por Fonte de Recurso
Exercício de 2014

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Fonte Recurso : 514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de outras áreas.

RECEITAS			DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES - Empenhada Líquida	
RECEITA PATRIMONIAL	547,02			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.033,00	51.580,02		
Totais		51.580,02	Totais	-
EXTRAORÇAMENTÁRIA			EXTRAORÇAMENTÁRIA	
Contas a Pagar	-		Contas a Pagar	-
			Restos a Pagar	-
Interferências Financeiras Recebidas (Ingressos)			Interferências Financeiras Concedidas (Egressos)	
		-		-
Saldo Anterior(Saldo da Tabela do IAcetil)		-	Saldo Atual	51.580,02
Total		51.580,02	Total	51.580,02
Saldo Financeiro Anterior		-	Saldo Financeiro Atual	51.580,02
Diferença do Saldo da Fonte		-	Diferença do Saldo da Fonte	-

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls.
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL/ JURÍDICA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 2/2015

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 2/2015,** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro em Fonte de Recursos Vinculada na (LOA) no exercício de 2015 no valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos), em diversas Secretarias.

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015 por Superávit Financeiro do exercício de 2014, utilizado nas diversas secretarias, destinado à aquisição de veículo e/ou equipamentos para dar suporte às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Trânsito.

- **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- 05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
- 04.123.0011.2.216 – Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro
- 4.4.90.52— Equipamentos e Material Permanente
- Fontes — 501 e 514

- **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
- 06.05 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
- 26.782.0021.2.032 – Manutenção das atividades da Coordenadoria de Trânsito
- 4.4.90.52— Equipamentos e Material Permanente
- Fontes — 501

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2015 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4	4	90	52	00	00	**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**	Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.

O projeto tem amparo nos artigos 40, 41, inciso II e 42 na Lei nº. 4320/64, que trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

*"**Art. 40**. São créditos adicionais, as autorizações de despesa **não computadas** ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
***Art. 41.** Os créditos adicionais classificam-se em:*

*II - **especiais**, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;*
***Art. 42.** Os créditos suplementares e **especiais** serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- **a indicação de recursos.**

Para dar cobertura ao crédito aberto, foram utilizados recursos oriundos do **superávit financeiro** apurado no balanço do exercício anterior, com base no que disciplina o art.43, § 1º inciso I e § 2º, da Lei nº 4320/64 que assim se reporta:

***"Art. 43.** A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
***§ 1º** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
***§ 2º** Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

***"Art.167** – São vedados:*
*V – a abertura de crédito suplementar ou **especial** sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

O superávit financeiro é o resultado apurado da diferença positiva entre Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, que são elementos constitutivos do Patrimônio Financeiro da entidade, sendo que o superávit financeiro é apurado no Balanço Patrimonial, conforme legislação em vigor.

O artigo. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4320/64 preceitua a comprovação do superávit através do Balanço Patrimonial.

Neste caso o documento anexado por esta contadoria para comprovar o saldo existente, foi o **Relatório da Execução Orçamentária – Balancete Financeiro por Fonte de Recurso,** relacionado à **Fonte – 501 – Receitas de Alienação de Ativos** e **Fonte – 514 – Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de Outras Áreas.**

Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2014, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

O Projeto encontra-se apto a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas e com legislação que o regem.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 9 de janeiro de 2015.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Bárbara Santos Klein
Assistente em Gestão III
CRC nº. PR 064.892/O-1

Câmara Mun de Pato Branco Fls 08

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -13-Jan-2015-17:17-022173-1/1

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 02/2015.

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei
ORIGEM: Executivo Municipal
PROPONENTE: Executivo Municipal
PROTOCOLO GERAL: 022169 1/2
ASSUNTO: Abertura de Crédito Especial.
ENTRADA NA COMISSÃO: 13/01/2015
CIENTE DO RELATOR: 13/01/2015
RELATOR: Vereador Laurindo Cesa – PSDB

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 02/2015 o Executivo Municipal solicita a autorização legislativa para abrir crédito especial para aumentar o valor no Programa do PPA e na LDO no valor de R$ 458.029,39 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos).

RELATÓRIO

O Executivo Municipal em 09 de janeiro de 2015, através da mensagem 02/2.015 protocolou na Secretaria da Câmara Municipal projeto de lei solicitando a autorização legislativa para abrir Crédito Especial para aumentar valor no Programa PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recursos Vinculada na LOA no exercício de 2.015 na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinq1uenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos), Os recursos serão aplicados por estas Secretarias em equipamentos e material permanente e na Coordenaria de Trânsito em manutenção das suas atividades.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente justificada pelo proponente, neste caso em particular, pelo Executivo Municipal, especificando os setores a serem atendidos com tal procedimento e de bem fundamentado Parecer Contábil/Jurídico desta Casa de Leis, o RELATOR da Comissão de Representação, após analise criteriosa da matéria em tela concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei, e encaminhá-lo ao departamento competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 09 Visto

É o RELATÓRIO

É o Relatório.

CONCLUSÃO.

Concluímos por emitir parecer FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 02/2.015. S.M.J.

Pato Branco, 13 de janeiro de 2015.

Vereador **Laurindo Cesa** – PSDB
Membro - Relator

Vereador Clóvis Gresele - PP
Membro

Vereador Raffael Cantu- PDdoB
Membro

Vereadora Leunira V. Tesser - PDT
Membro

Vereador Guilherme S. Silvério PMDB
Membro

Vereador Enio Ruaro - PR
Presidente

Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10

PROJETO DE LEI Nº 2/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 em diversas Secretarias valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0011	**Administração Financeira**	**375.028,39**
0021	**Transito**	**83.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	**375.028,39**
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	**83.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0011	**Administração Financeira**	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52 – 501	Equipamentos e Material Permanente	323.448,37
4.4.90.52 – 514	Equipamentos e Material Permanente	51.580,02
	Subtotal	**375.028,39**

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**	
06.05	**DEPARTAMENTO DE TRANSITO**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0021	**Transito**	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	
4.4.90.52 – 501	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00

Total	**458.028,39**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	**Valor R$**
501 – Receitas de Alienação de Ativos	**406.448,37**
514 – Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de outras Áreas	**51.580,02**
Total	**458.028,39**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | SEXTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6282 | EDIÇÃO REGIONAL | R$ 2,00 | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.526, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015, em diversas Secretarias valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0011	Administração Financeira	375.028,39
0021	Transito	83.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	375.028,39
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	83.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52 – 501	Equipamentos e Material Permanente	323.448,37
4.4.90.52 – 514	Equipamentos e Material Permanente	51.580,02
	Sub-Total	375.028,39

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.05	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Transito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	
4.4.90.52 – 501	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00

Total	458.028,39

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
501 – Receitas de Alienação de Ativos	406.448,37
514 – Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de outras Áreas	51.580,02
Total	458.028,39

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.696, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 em diversas Secretarias valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.526, de 15 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0011	Administração Financeira	375.028,39
0021	Transito	83.000,00

Art. 2º Cria ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	375.028,39
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	83.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52 – 501	Equipamentos e Material Permanente	323.448,37
4.4.90.52 – 514	Equipamentos e Material Permanente	51.580,02
	Sub-Total	375.028,39

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.05	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Transito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	
4.4.90.52 – 501	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00

Total	458.028,39

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
501 – Receitas de Alienação de Ativos	406.448,37
514 – Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de outras Áreas	51.580,02
Total	458.028,39

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 13
Visto

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 16 de Janeiro 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0770

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.526, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 em diversas Secretarias valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0011	Administração Financeira	375.028,39
0021	Transito	83.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	375.028,39
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	83.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52 – 501	Equipamentos e Material Permanente	323.448,37
4.4.90.52 – 514	Equipamentos e Material Permanente	51.580,02
	Sub-Total	375.028,39

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.05	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Transito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	
4.4.90.52 – 501	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00

Total	458.028,39

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
501 – Receitas de Alienação de Ativos	406.448,37
514 – Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de outras Áreas	51.580,02
Total	458.028,39

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito
Publicado em _____ / _____ /_____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS
Publicado em _____ / _____ /_____
Edição: _____ Pág: "B" _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod126174

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Sexta-Feira, 16 de Janeiro 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0770

Câmara Mun de Pato Branco Fls 14 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.696, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Abre Crédito Especial para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 em diversas Secretarias valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.526, de 15 de janeiro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0011	Administração Financeira	375.028,39
0021	Transito	83.000,00

Art. 2º Cria ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	375.028,39
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	83.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0011	Administração Financeira	
2.216	Manutenção das atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
4.4.90.52 – 501	Equipamentos e Material Permanente	323.448,37
4.4.90.52 – 514	Equipamentos e Material Permanente	51.580,02
	Sub-Total	375.028,39

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.05	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0021	Transito	
2.032	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Transito	
4.4.90.52 – 501	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00

Total	458.028,39

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
501 – Receitas de Alienação de Ativos	406.448,37
514 – Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de outras Áreas	51.580,02
Total	458.028,39

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado em _____ / _____ /_____

Edição: _____

DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS

Publicado em _____ / _____ /_____

Edição: _____ Pág: "B" _____

JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod126175

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

PROJETO DE LEI Nº 2/2015

Regime de urgência, convoca extraordinárias

MENSAGEM Nº: 2/2015

RECEBIDA EM: 9 de janeiro de 2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do (PPA), aumentar valor de ação na (LDO) e aumentar por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2015 em diversas Secretarias valor de R$ 458.028,39 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências.
(destinado a aquisição de veículos e/ou equipamentos para dar suporte às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e para o Departamento de Trânsito).

AUTOR: Executivo Municipal

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO em sessão extraordinária: 14/01/2015 – Aprovado com 5 (cinco) votos e 5 (cinco) ausências.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes: Clóvis Gresele – PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Leunira Viganó Tesser – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO em sessão extraordinária: 15/01/2015 – Aprovado com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Enio Ruaro – PR, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes: Clóvis Gresele – PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS e José Gilson Feitosa da Silva – PT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 2, de 15 de janeiro de 2015.

Lei nº 4526, de 15 de janeiro de 2015 – Decreto nº 7696, de 15 de janeiro de 2015.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6282, de 16 de janeiro de 2015; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 770, de 16 de janeiro de 2015.